

NOTA DE REPÚDIO À AGRESSÃO PRATICADA POR AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL A REPRESENTANTES DOS(DAS) PROFESSORES(AS) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO DE REIVINDICAÇÃO SALARIAL

O Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), reunido em Sessão Plenária Ordinária de 28/04/2022, deliberou por repudiar a ação violenta da Guarda Municipal da nossa cidade, ocorrida no dia 25 de março do corrente ano, contra os professores da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (RME/BH), que realizavam uma manifestação, relativa ao movimento de reivindicação salarial, em frente à sede da Prefeitura.

Cumpre-nos destacar que na ocasião, o Conselheiro deste Conselho Municipal de Educação, Sr. Wanderson Paiva Rocha foi fisicamente agredido e submetido a diversos constrangimentos nos órgãos de apuração. Em um Estado Democrático de Direito, são inaceitáveis as agressões sofridas pelos profissionais da educação, no livre exercício do direito de manifestar-se na defesa de seus interesses.

Vale lembrar que a Lei nº 9319, de 19 de janeiro de 2007, institui o “Estatuto da Guarda Municipal de Belo Horizonte e dá outras providências”, dispõe que:

Art. 1º - A Guarda Municipal de Belo Horizonte - GMBH - é órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte, organizada com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Prefeito de Belo Horizonte, com a finalidade de garantir segurança aos órgãos, entidades, agentes, usuários, serviços e ao patrimônio do Município de Belo Horizonte, e tem como princípios norteadores de suas ações:

- I - o respeito à dignidade humana;
- II - o respeito à cidadania;
- III - o respeito à justiça;
- IV - o respeito à legalidade democrática;
- V - o respeito à coisa pública.

Consideramos desnecessário e incorreto o uso excessivo de força e de armas, mesmo que de menor potencial ofensivo, contra professores(as) que exercem sua liberdade de manifestação no seu justo direito de reivindicar melhores condições salariais e de trabalho.

Desta forma, entendemos que a Guarda Municipal, como uma força de segurança, deve limitar-se à proteção preventiva, agindo sempre na defesa dos direitos dos cidadãos, não devendo agredir a liberdade de manifestação dos profissionais da educação na luta por seus direitos sociais e por dignidade nas suas condições laborais.

Por fim, destacamos que naturalizações e normalizações dos atos de violência praticados contra os professores no seu legítimo exercício de manifestação, em nada corroboram para os processos educativos e necessariamente políticos emancipatórios que consideramos ser fundamentais para a garantia da qualidade da educação na cidade de Belo Horizonte.

Conselheiros(as) do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte.